

**PLANO DE TRABALHO**
**I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>		
<b>HOSPITAL VETERINÁRIO DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - ENSINO E PESQUISA A SERVIÇO DA COMUNIDADE</b>		
<b>Identificação dos Partícipes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Escola de Veterinária e Zootecnia	
Fundação:	FUNAPE	
<b>Coordenador(a):</b>		<b>Matrícula SIAPE</b>
Rosângela de Oliveira Alves Carvalho		2435281
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>	<b>e-mail</b>
3521-1589	99287-7204	roalves@ufg.br
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação
<b>Classificação do Projeto:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
<b>Justificativa/Fundamentação</b>		
<p>O Hospital Veterinário (HV) da Universidade Federal de Goiás (UFG) foi inaugurado em 1º de setembro de 1966 quando então era vinculado à Escola de Agronomia e Veterinária (EAV) criada em 14 de outubro de 1966 pela Lei nº 5.139 e reconhecida em 12 de fevereiro de 1969 pelo Decreto nº 64.101.</p> <p>Atualmente, o HV é um órgão complementar da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da UFG (Resolução CONSUNI/UFG Nº 258, DE 26 DE ABRIL DE 2024) que goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial pela qual estabelece suas políticas de ação baseadas no princípio da indissociabilidade dos pilares nos quais a UFG é estruturada: ensino, pesquisa, extensão e responsabilidade social.</p> <p>Os objetivos do HV/EVZ/UFG são o de desenvolver atividades de ensino e treinamento nas atividades de ensino pesquisa e extensão vinculadas aos cursos de graduação e pós-graduação da EVZ; possibilitar estágios para discentes da UFG e de outros estabelecimentos de ensino superior; apoiar financeiramente projetos de pesquisa, dentro dos seus limites orçamentários, desenvolvidos no HV/EVZ/UFG; dar suporte às ações de extensão de professores e servidores técnico-administrativos da EVZ; apoiar e auxiliar na execução das atividades de aprimoramento em serviço dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde (PRAPS) e de outros cursos de pós graduação lato sensu da UFG; contribuir com aperfeiçoamento profissional de médicos veterinários, servidores de órgãos federais, estaduais e municipais; prestar serviços de clínica médica, clínica cirúrgica, anestesiologia, diagnóstico por imagem, urgência e emergência, laboratoriais, ambulatoriais e de hospitalização, de forma integrada, atender às demandas da comunidade externa e aos setores de produção da EVZ; promover programas específicos de assistência à comunidade, no âmbito de medicina veterinária, em parceria com órgãos federais, estaduais e municipais e órgãos não-governamentais, por meio de programas específicos e realizar seminários, simpósios, conferências e manter o intercâmbio técnico-científico e cultural com outras instituições, visando à difusão do conhecimento gerado no HV/EVZ/UFG.</p>		

A combinação de sua infraestrutura complexa, seus recursos humanos altamente qualificados e as parcerias estabelecidas propicia a criação de um ambiente favorável para desenvolvimento científico e tecnológico no HV/EVZ/UFG, pois torna-se terreno fértil para a produção, sistematização e socialização dos conhecimentos e saberes gerados como meio de formação de profissionais capacitados e comprometidos com a transformação e o desenvolvimento da sociedade e a geração de produtos inovadores que respondam a demanda da sociedade, retribuindo assim, todo o investimento público que lhe é concedido.

A fim de garantir a realização de todas as atividades elencadas, a aquisição de medicamentos controlados, anestésicos, quimioterápicos e insumos cirúrgicos utilizando os recursos advindos do MEC, de forma célere, econômica e adequada torna necessária a intervenção da fundação de apoio.

#### I.a. Identificação do Objeto

O objetivo primordial deste projeto é apoiar e promover as atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação por meio da combinação da infraestrutura instalada, recursos humanos disponíveis e parcerias com diversos entes públicos e privados. Apoiar procedimentos diversos previstos em projetos de pesquisa e subsidiar atividades previstas em projetos de iniciação científica da EVZ.

Garantir a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão do HV/EVZ/UFG, adquirindo os insumos necessários às atividades clínicas e cirúrgicas.

Consolidar o HV/EVZ/UFG como centro de produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e de inovação.

#### I.b. Número Registro do Projeto

PI07864-2024

#### I.c. Prazo de Execução

##### Início

A partir da data de assinatura

##### Término

31/10/2026

#### I.d. Resultados Esperados

Todas as ações serão pautadas na demanda premente de custeio do HV, visando garantir a manutenção e atividades pesquisa e de ensino da graduação, residência e pós graduação, bem como de extensão relacionadas aos atendimentos de pacientes, atendendo às demandas da comunidade interna e externa, relacionadas à utilização de infraestrutura, pessoal, de insumos, medicamentos e materiais, respeitando os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Anualmente, pretende-se realizar:

- 5.000 atendimentos clínicos em pequenos animais
- 250 atendimentos clínicos em grandes animais
- 500 procedimentos cirúrgicos
- 500 procedimentos anestésicos

Tais atendimentos e procedimentos são utilizados na produção de trabalhos de pesquisa da graduação (iniciação científica), pós graduação lato (estudantes do programa de residência e seus trabalhos de conclusão de curso) e stricto sensu (fase experimental de teses e dissertações).

Espera-se, com este projeto, ampliar e consolidar o atendimento às demandas de ensino e pesquisa, utilizando de forma mais eficiente os recursos destinados ao Hospital Veterinário, garantindo o número de atendimentos anuais propostos e os produtos de pesquisa advindos destes.

#### I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Apresentação de projetos de pesquisa e de tecnologia	Unid	20	01/08/24	30/09/26
2	2	Aquisição dos medicamentos e insumos	Unid	-	30/08/24	31/10/26
3	3	Desenvolvimento das atividades de pesquisa, ensino e extensão	Unid	-	30/08/24	31/10/26
4	3	Confecção de relatórios e encerramento do projeto	Unid	1	31/10/26	30/11/26

#### I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ Número de projetos de pesquisa executados e concluídos no HV
- ✓ Número de produtos (trabalhos de IC, TCRs, dissertações e Teses)
- ✓ Número de atendimentos/ano

## II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

### II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

Receita advinda do recurso MEC (Matriz Fordhov) – R\$450.000,00

### II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	15/08/24	50.000,00
2	15/01/25	200.000,00
3	15/01/26	200.000,00

### II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
<b>1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g) Total</b>	<b>409.090,91</b>
<b>a-Pessoal</b>	<b>0,00</b>
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	0,00
Outros encargos	0,00
<b>b – Serviços de Terceiros P. Jurídica Total</b>	<b>0,00</b>
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
Outros serviços	0,00
<b>c – Passagens e Despesas com Locomoção Total</b>	<b>0,00</b>
<b>d- Despesas com diárias Total</b>	<b>0,00</b>
<b>e – Material de Consumo Total</b>	<b>409.090,91</b>
Material de Expediente	0,00
Material de Laboratório (medicamentos e insumos)	409.090,91
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	0,00
Material de Limpeza	0,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00
Outros materiais	0,00
<b>f– Investimento Total</b>	<b>0,00</b>
Obras e Instalações	0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	0,00
<b>g- Ganho econômico*</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

\* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

<b>II.d. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG</b>	
	<b>VALOR R\$</b>
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>
Justificativa: Não foram previstos custos indiretos para este projeto	

**II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)**  
 Para execução deste projeto a Fundação de Apoio à Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$ 40.909,09 (quarenta mil novecentos e nove reais e nove centavos ), conforme detalhado no anexo 1.

<b>II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)</b>	
<b>ITENS</b>	<b>VALOR R\$</b>
Previsão de despesas do projeto	409.090,91
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	40.909,09
<b>Total do plano</b>	<b>450.000,00</b>

<b>II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento</b>			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
2			
Justificativa:			

<b>II.h. Identificação dos recursos da UFG</b>	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Laboratórios do Hospital Veterinário da UFG
Justificativa: Para a realização das atividades do projeto	

<b>II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)</b>	
<input type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
<input type="checkbox"/> Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
<input type="checkbox"/> Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: Não haverá pagamentos de bolsas no projeto	

### III QUADRO DE PESSOAL

#### III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
				Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração/mês	Carga Horária anual
	Rosângela de Oliveira Alves Carvalho	2435281	UFG	Docente	Ago 24/Out 26	128
	Sandro de Melo Braga	2240445	UFG	Docente	Ago 24/Out 26	128

#### III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	Não se aplica								
<b>Total</b>									

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

#### III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convitado) forma de Bolsa

Nome	CPF	Dados

Item		Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica					
<b>Total</b>						

(\*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

### III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	Dados		Valor Total (a * (b+c+d))
						c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	
	Não se aplica							
<b>Total</b>								

**Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:**

(\*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(\*\*) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

#### **IV – Aprovação pelos partícipes:**

Reitor(a) da UFG – Prof(a) **Angelita Pereira de Lima**

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) **Sandramara Matias Chaves**

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. **Robson Maia Geraldine**

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Profa. **Rosângela de Oliveira Alves Carvalho**

Coordenador(a) do projeto – Profa. **Rosângela de Oliveira Alves Carvalho**

#### Testemunhas

- 1- Clevia Ferreira Duarte Garrote
- 2- Ana Claudia Cavalli de Sousa

## ANEXO I DO PLANO DE TRABALHO

### PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

**Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “HOSPITAL VETERINÁRIO DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - ENSINO E PESQUISA A SERVIÇO DA COMUNIDADE”.**

#### 1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

#### 2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“HOSPITAL VETERINÁRIO DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - ENSINO E PESQUISA A SERVIÇO DA COMUNIDADE”.**

#### 3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

Neste sentido, o apoio ofertado pela FUNAPE está contemplado pela Lei n. 10.973/2004 e Lei n. 8.958/1994 a qual permite a contratação da Fundação, por prazo determinado, nos termos do inciso XV do caput do art. 75 da Lei no 14.133/2021.

#### 4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

## 5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

Para execução deste projeto a Funape aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 40.909,09 (quarenta mil e novecentos e nove reais e nove centavos)**, conforme detalhado abaixo:

### 5.1. Detalhamento da Despesa Administrativo e Operacional (DAO)

Detalhamento do valor da DAO - Despesa Administrativa e Operacional				
Especificação	Média Mensal dos Valores Operacionais da Fundação (R\$)	Valor Mês Proporcional da DAO (R\$)	Duração em meses 58	TOTAL
Manutenção Predial e Concessionárias	R\$ 24.649,08	R\$ 21,22	R\$ 1.230,89	R\$ 1.230,89
Assessoria Jurídica	R\$ 26.800,00	R\$ 23,07	R\$ 1.338,30	R\$ 1.338,30
Assessoria Contábil	R\$ 13.809,25	R\$ 11,89	R\$ 689,59	R\$ 689,59
Telefone	R\$ 2.873,55	R\$ 2,47	R\$ 143,50	R\$ 143,50
Estagiários	R\$ 8.753,34	R\$ 7,54	R\$ 437,11	R\$ 437,11
Material de Expediente/Consumo	R\$ 23.416,44	R\$ 20,16	R\$ 1.169,34	R\$ 1.169,34
Manutenção e Suporte Sistemas	R\$ 54.368,99	R\$ 46,81	R\$ 2.715,01	R\$ 2.715,01
Arquivo OFF (arquivo externo)	R\$ 6.869,24	R\$ 5,91	R\$ 343,03	R\$ 343,03
Ordenados e salários	R\$ 657.678,47	R\$ 566,25	R\$ 32.842,32	R\$ 32.842,32
	<b>R\$ 819.218,37</b>	<b>R\$ 705,33</b>	<b>R\$ 40.909,09</b>	<b>R\$ 40.909,09</b>

## 6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 21 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves  
**Diretora Executiva**  
(Assinatura digital via clicksign)

## Anexo 1 - Proposta Funape\_HV.doc

Documento número #4d16dc2a-f3f1-48ae-823e-839655906031

Hash do documento original (SHA256): b3bfb1f80c0d949d1c202c67ac8e59df0facdccc45ec7ef1357a34ea04ba1f4b3

## Assinaturas

✓ **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 21 ago 2024 às 09:39:25

✓ **Wender Alef da Silva**

CPF: 050.996.591-10

Assinou como testemunha em 21 ago 2024 às 09:23:14

## Log

- 21 ago 2024, 09:22:48 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 4d16dc2a-f3f1-48ae-823e-839655906031. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2024 (09:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2024, 09:22:49 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 21 ago 2024, 09:22:49 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: alef@funape.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Wender Alef da Silva e CPF 050.996.591-10.
- 21 ago 2024, 09:23:15 Wender Alef da Silva assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail alef@funape.org.br. CPF informado: 050.996.591-10. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6068224 e longitude -49.2568576. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.957.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2024, 09:39:25 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 200.137.204.2. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.6090103 e longitude -49.255033. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.957.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

21 ago 2024, 09:39:25

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4d16dc2a-f3f1-48ae-823e-839655906031.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4d16dc2a-f3f1-48ae-823e-839655906031, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).